

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 26 de
Agosto de 2025
Edição 1882

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2025

PORTARIA 2ª CPSI

PORTARIA 690/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00067.001619.2025-23**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA nº 175/2025

Concede Licença para participação em curso de formação ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão Pública e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo eletrônico nº 00098.000903.2025-15.

CONSIDERANDO solicitação para concessão de licença não remunerada para participação em curso de formação, protocolada pelo servidor efetivo *Maximiliano Motta Neubauer Neto*, após aprovação em concurso público para assumir cargo inacumulável de Guarda Civil Municipal, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para participação em curso de formação ao servidor *Maximiliano Motta Neubauer Neto*, Guarda Civil Municipal, matrícula 42084 conforme Parecer nº 102/2025 - PGM, nos autos do Processo nº 00098.000903.2025-15.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo período de 11/08/2025 a 11/12/2025, conforme despacho nº 256909, constante do citado processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 68/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral, matrícula nº 43.072, Diretor de Gestão do SUAS, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e Luiz Gustavo Soares Sales, matrícula nº 43.132, Coordenador de Projetos Sociais, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e Verônica Oliveira Rocha, matrícula nº 41.485, Gerente Geral dos CRAS, para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao **Contrato nº 0028/2025 - Processo nº 2025.021.000047-6-PR** - Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –SMASC, incluindo coffee break, coquetel e brunch.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida à validade dos atos integrantes do **processo nº. 2023.021.000185-6-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 152.002/2025/PGM e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320/1964, **ratifica e homologa**, o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, referente ao aluguel do período de 03/08/2024 a 24/11/2024, no valor de **R\$ 7.466,52** (sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), firmado com **ZEILTON MARTINS**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na rua Dr. Matos, nº. 22, Pq. Alberto Torres, neste Município, **onde funciona o equipamento de serviço de República para jovens de 18 a 21 anos - II**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº. 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0028/2025

PROCESSO Nº 2025.021.000047-6-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

CONTRATADA: A.C.F DA SILVA LTDA

CNPJ/MF: 10.555.527/0001-36

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania –SMASC, incluindo coffee break, coquetel e brunch.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo total de execução do objeto deste contrato será de 60 (sessenta) dias.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 9 de julho de 2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 13 de agosto 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002L/2021

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2021.045.000108-6-PR

Objeto: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 108/112, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde e Comissão Intergestora Regional Norte – NDAVS e CIR NORTE.

Empresa Locadora: ISAMAR IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ nº: 29.935.194/0001-07

Valor Global: R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2025.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

Publicação por omissão

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 269/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ezequiel Ribeiro Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.001815-3-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Ezequiel Ribeiro Dias**, na condição de companheiro da falecida funcionária Angelica dos Santos Ribeiro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor I – 16h – Padrão L, matrícula nº11875, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 4.145,31); acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para o companheiro, com efeito a contar de 07/07/2024, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23, 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.487,18 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), a partir da data do óbito, 07/07/2024, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 16h – Padrão L		Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23, 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 2.487,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 270/2025

Revoga a Portaria nº 36/2025 – BENEF, de concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a José da Silva Cardoso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2013.005.000417-2-PA:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 36/2025 – BENEF, publicada em 27/02/2025 e republicada em 07/05/2025 e 26/05/2025, que concedia PENSÃO vitalícia e mensal a **José da Silva Cardoso**, na condição de filho deficiente/incapaz, do falecido funcionário Aristides Cardoso do Espírito Santo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Trabalhador – Nível 1 do quadro suplementar, matrícula nº2187, visto que o beneficiário não cumpriu os requisitos necessários para o recebimento do benefício de pensão à época do falecimento do ex-servidor, conforme parecer nº 379/2025 – PGM, constante dos autos do Processo nº 2013.005.000417-2-PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

PORTARIA Nº 029/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII da Lei Municipal nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar o servidor aposentado **VANETE AZEVEDO DA SILVA**, matrícula nº 17001, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024

PORTARIA Nº 030/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **Pagamentos de Direitos referente ao exercício 2025**;

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PRVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2024)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
00004.002827.2024-01	EDSON CORDEIRO OSÓRIO	JEFFERSON DA SILVA OSÓRIO
		ELIZABETE SANZ DA SILVA OSÓRIO
		PRISCILA DA SILVA OSÓRIO
		KISSILA DA SILVA OSÓRIO
		JHONATAN DA SILVA OSÓRIO
LEONARDO DA SILVA OSÓRIO		
2022.204.005832-7-PA	FRANCISCO NUNES DE FREITAS	SILVANA CAIXEIRO MONTEIRO
		LEANDRO MONTEIRO DE FREITAS
		LEONARDO MONTEIRO DE FREITAS
00004.000887.2025-62	PAULO CORETI BRITO ALVES	LEILA RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO MATHEUS AZEVEDO ALVES
00004.005300.2024-21	IVANILCE DO EGITO MELO	JORGE ELIAS CARVALHO DE MELO JÚNIOR
		JORGE ELIAS CARVALHO DE MELO
00004.011310.2024-03	HELIA MORISSOM MOREIRA.	ELTON MOREIRA DINIZ
		OTON GUILHERME MOREIRA DINIZ

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

PORTARIA Nº. 0059/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2023.109.000120-3-PR, referente à contratação de empresa especializada em prestar serviços de suporte, manutenção, com eventual substituição de peças e equipamentos que compõem uma solução de coleta e gerenciamento de imagens, serviços de conectividade, telecomunicações em pontos urbanos, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato nº 0010/2023, celebrado entre Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT e a empresa Nossa Rede Telecomunicações Brasil LTDA;

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização dos contratos por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, que determina aos Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta a indicação de Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR com Gestor do Contrato nº 0010/2023 o servidor SANDRO FELIPE JACINTHO BOTICELLI, matrícula nº. 42.543.

Art. 2º. DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 0010/2023 o servidor ALEX SANDRO DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº. 42.363.

Art. 2º. DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 0010/2023 o servidor ALEXANDER RODRIGUES DA CRUZ LIMA, matrícula nº. 21.434.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 75/23.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº. 41.834

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/21, HOMOLOGA os atos praticados no Processo nº 155/2025 o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2025, e em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada para serviços técnicos em engenharia de telecomunicações/rádiodifusão, incluindo manutenção preditiva, preventiva e parcialmente corretiva nos equipamentos, softwares e sistemas de tv digital, serviços técnicos relacionados ao processamento e transmissão de sinal de TV aberta em UHF digital (ISDB-T), recepção via satélite (BANDA C) de sinal de tv digital, enlace de micro-ondas e transmissão via TV a cabo, com responsável técnico junto a ANATEL para atuar na TV Câmara de Campos dos Goytacazes- RJ CANAL 19.3 em multiprogramação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR as licitantes vencedoras: D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10.879.424/0001-21, vencedora do item com o valor global de R\$ 179.899,92 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos).

“Campos dos Goytacazes, 19 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes